

Ofício-Circular nº 001/2018-PAD

Maringá, 07 de fevereiro de 2018.

Assunto: Procedimentos para Aquisição de Produtos Químicos Controlados - PQC. Orientações.

Prezados Senhores:

Em atenção ao Ofício 006/2017-ASP, informamos que o Comitê Gestor Ambiental, passará a atuar como responsável técnico de toda e qualquer contratação de Produtos Químicos Controlados (PQC) pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Assim sendo, os setores que necessitarem a aquisição de tais produtos devem encaminhar suas solicitações, previamente, ao Comitê Gestor Ambiental - CGA, através de Comunicação Interna – C.I., os documentos abaixo listados:

- Requerimento de autorização para aquisição de produto químico controlado (anexo);

- Especificação das condições de armazenamento e manuseio do PQC, de acordo com a ficha de informação de segurança do produto químico;

- Parecer da Comissão de Proteção Contra Riscos Físico, Químico e Biológico, sobre o desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão, prestação de serviços ou de aulas prática;

- Comprovante de realização de fiscalização do local e condições de armazenamento dos PQC emitido pelo SESMT.

Após a aprovação pelo CGA, o Setor requisitante deverá anexar toda a documentação acima, devidamente autorizada, juntamente com as demais necessárias, à sua Solicitação de Compra via sistema Gescomp.

Considerando a necessidade de normatização quanto à aquisição dos PQC, esclarecemos que estas informações são necessárias para viabilizarmos um melhor atendimento a todos.

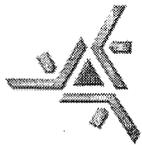
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Maria Helena Ambrósio Dias
Pró-Reitora de Administração

Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

As
UNIDADES E SUBUNIDADES
UEM
NESTA



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO - PQC

A Universidade Estadual de Maringá, estabelecida à Avenida Colombo, 5790, no bairro Jardim Universitário, CEP 87020-900, na cidade de Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob número CNPJ 79.151.312/0001-56, Telefone (44) 3011-XXXX, neste ato representada por

Professor(a) vinculado(a) ao Departamento _____, que ao final assina, vem por intermédio deste solicitar a V. Ex.^ª autorização para aquisição de Produto Químico Controlado, de acordo com o Art. (101 Pessoa Física ou Jurídica ou 99 Órgão Público), do Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovados pelo Decreto n.º 3.665, de 20 de novembro de 2000, nos termos que se seguem:

2. Produto Controlado a ser adquirido:

NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE

3. Fornecedor:

Nome da empresa:

CNPJ:

4. Emprego do PQC:

5. Armazenagem:

A requerente declara, sob as penas da Lei, que o local de armazenagem é absolutamente seguro contra furtos ou uso indevido do PQC.

6. Manipulação

A manipulação do respectivo produto controlado pelo exército SOMENTE SERÁ REALIZADA POR PROFISSIONAIS.

7. Responsabilidade Civil e Criminal:

A requerente responsabiliza-se por danos que possam vir a ser causados a terceiros, decorrentes de uso indevido ou inadequado do PQC.

Nestes termos,
Pede deferimento

Maringá-PR,

(Assinatura)